



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a execução dos serviços de recomposição de bloquetes, operação tapa-buracos e manutenção geral da pavimentação das ruas Gaivota e Beija-Flor, especialmente nos trechos próximos à Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro Cidade Nova.

As referidas vias encontram-se em precário estado de conservação, apresentando diversos buracos, afundamentos e bloquetes soltos, dificultando o trânsito de veículos e a circulação de pedestres.

A situação tem causado transtornos diários aos usuários das vias e aumentado o risco de acidentes. Em vários pontos, os danos na pavimentação obrigam os condutores a reduzirem bruscamente a velocidade e, por vezes, a realizarem manobras para desviar dos obstáculos, inclusive invadindo a pista contrária, o que aumenta consideravelmente o risco de colisões e atropelamentos. Além disso, moradores relatam que os ônibus do transporte coletivo têm enfrentado dificuldades para transitar pelo local, comprometendo a mobilidade dos usuários e a prestação adequada do serviço de transporte coletivo.

Cabe destacar que as ruas possuem grande movimentação de veículos e pedestres, principalmente em razão da localização da Unidade Básica de Saúde, que recebe diariamente moradores em busca de atendimento, tornando ainda mais necessária a realização das melhorias solicitadas.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos serviços necessários para recuperar a pavimentação das vias, proporcionando melhores condições de tráfego e mais segurança para a população.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 19/06/2026 15:51

Checksum: **AE17CBE86CE2EC1D5929010A41546219C4547EB074B2425414D8535216FB4F48**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.